



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM

REQUERIMENTO Nº , de 2023
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer, com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 112/2023 ao PL 976/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do **Projeto de Lei nº 112/2023**, que “Estabelece diretrizes para a criação do Programa de amparo destinado às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da perda de mãe, tutora ou responsável legal vítima de feminicídio”, ao **Projeto de Lei nº 976/2022**, que “Institui pensão especial destinada às crianças e adolescentes filhas(os) de mães vítimas de feminicídio.”, tendo em vista que ambas as proposições tratam de matéria correlata – apoio às crianças e adolescentes em situação de orfandade por motivo de feminicídio.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2023.

SÂMIA BOMFIM

Deputada Federal - PSOL/SP

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 642 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5642

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232212097300>

